

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202318037002262

Nome: ESCOLA TECNICA CTS

Assunto: Autorização de Especializações Técnicas de Nível Médio

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 113/2023

I - Histórico

O **CTS – GO – Centro de Treinamento em Saúde de Goiás** mantido pela **Escola Técnica CTS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob n. 46.853.737/0001-58, localizado na Q QA, 4MR, n. 01, loja 02, Setor Leste, Planaltina-GO, solicita desta Casa a autorização para ofertar as Especializações de Nível Médio em **Enfermagem do Trabalho e Instrumentação Cirúrgica**.

Consta dos autos os seguinte documentos:

- Ofício;
- Plano de Curso;
- Resolução CEE/CEP N. 121/2022;
- CNPJ.

II - Análise

O **CTS – GO – Centro de Treinamento em saúde de Goiás** mantido pela **Escola Técnica CTS LTDA**, foi credenciado e autorizado a oferecer o Curso Técnico em Enfermagem por meio da Resolução CEE/CEP nº 121, de 14 de dezembro de 2022 e autorizado a ministrar as Especializações de Nível Médio em Hemodiálise; Urgência e Emergência; e Unidade de Terapia Intensiva Adulto por meio da Resolução CEE/CEP nº 49/2023 com vigência até 31/12/2025.

Insta esclarecer que na ocasião da autorização do Curso Técnico em Enfermagem as especializações não foram solicitadas conforme estabelece o Art. 10, da Resolução CEE/CP nº 4/2015, que regulamenta a oferta de Educação profissional no Estado de Goiás.

Assim, faz-se necessário a regularização da oferta das mesmas, no âmbito da Câmara de Educação Profissional.

Foram anexados aos autos o Plano de Curso das Especializações contendo, inclusive, os requisitos de acesso, perfil de conclusão e a matriz curricular, estabelecendo os componentes curriculares e carga horária a ser desenvolvida.

III - Voto

Ante o exposto, vota-se:

I - Autorizar o CTS – GO – Centro de Treinamento em saúde de Goiás mantido pela **Escola Técnica CTS LTDA**, inscrito no CNPJ/ME sob n. 46.853.737/000158, localizado na Q QA, 4MR, n. 01, loja 02, Setor Leste, Planaltina-GO, a ofertar as Especializações Técnicas de Nível Médio a seguir:

- **Enfermagem do Trabalho** com carga horária de 400 horas, sendo 300 horas teórico-práticas e 100 horas de estágio supervisionado.
- **Instrumentação Cirúrgica** com carga horária de 400 horas, sendo 300 horas teórico-práticas e 100 horas de estágio Supervisionado

II - Determinar que a presente autorização seja apensada ao processo de autorização do Curso Técnico em Enfermagem por meio da Resolução CEE/CEP nº 121, de 14 de dezembro de 2022, com vigência até 31/12/2025, sendo esta vigência a mesma para as respectivas Especializações Técnicas.

É o voto.

Railton Nascimento Souza

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 13 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 13/04/2023, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 13/04/2023, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46267626 e o código CRC E6904426.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037002262



SEI 46267626